



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Sumário

1.	RESPONSÁVEIS	2
2.	VALIDADE	2
3.	OBJETIVO.....	2
4.	ABRANGÊNCIA E APLICAÇÕES	2
5.	CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	3
6.	PRINCÍPIOS, REGRAS E DIRETRIZES GERAIS	3
7.	COMUNICAÇÃO E PROCEDIMENTO PADRÃO.....	9
8.	INVESTIGAÇÕES E SANÇÕES.....	9
9.	REFERÊNCIAS.....	10

Documento

Política de Responsabilidade Socioambiental

Revisão nº

04

Data da última Revisão e Aprovação

Dezembro/2025

1. RESPONSÁVEIS

Autor	Aprovador
Coordenação de ESG	Diretoria de Governança e Sustentabilidade

2. VALIDADE

Esta política é válida por prazo indeterminado.

3. OBJETIVO

Esta política objetiva estabelecer princípios, diretrizes e práticas corporativas que norteiam a atuação social e ambiental da empresa de maneira proporcional à natureza de suas operações e às suas atividades, e na relação com as partes interessadas.

A INFOTEC tem como objetivo colaborar para um crescimento sustentável pautado pela responsabilidade socioambiental, visando à preservação do meio ambiente e ao respeito aos direitos humanos, à promoção da diversidade, equidade e inclusão, ao combate a qualquer forma de discriminação, e ao fortalecimento do bem-estar de seus(as) colaboradores(as), de suas famílias e da comunidade onde atua, em consonância com os compromissos assumidos no Pacto Global da ONU e demais referências aplicáveis. As questões relativas a direitos humanos, relações de trabalho, condições dignas de emprego, diversidade, equidade e inclusão são detalhadas na **Política de Direitos Humanos da INFOTEC**, que complementa esta Política.

4. ABRANGÊNCIA E APLICAÇÕES

A presente política abrange todos os representantes legais, administradores, bem como a todos os colaboradores da INFOTEC, em qualquer nível hierárquico inclusive às filiais, controladas, a todos os terceiros, fornecedores, subcontratados, consultores e prestadores de serviços de qualquer natureza - não importando o local da prestação - e outras associações com sociedades empresariais das quais a INFOTEC venha a fazer parte caso não haja programa de Compliance próprio, conforme descrito neste documento.

Documento

Política de Responsabilidade Socioambiental

Revisão nº

04

Data da última Revisão e Aprovação

Dezembro/2025

Quando o tema envolver relações de trabalho, condições de emprego, direitos humanos, diversidade, equidade e inclusão, a presente Política deverá ser aplicada de forma integrada com a **Política de Direitos Humanos da INFOTEC**, que disciplina especificamente essas matérias.

5. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- a) **Risco Social:** É a possibilidade de ocorrência de perdas para a empresa ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum.
- b) **Risco Ambiental:** É a possibilidade de ocorrência de perdas para a empresa ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.
- c) **SGI:** O SGI é a sigla para Sistema de Gestão Integrada, uma abordagem que faz a unificação e a integração de diversos sistemas de gestão.
- d) **ESG:** Sigla proveniente do inglês Environmental (Ambiental), Social (Social) e Governance (Governança) também conhecida como “ASG” no Brasil, é um conjunto de padrões, critérios e boas práticas geralmente usados para medir as práticas ambientais, sociais e de governança de uma empresa.

6. PRINCÍPIOS, REGRAS E DIRETRIZES GERAIS

Os princípios socioambientais aplicáveis à INFOTEC visam orientar suas ações de forma a contribuir para a preservação do meio ambiente, o estabelecimento de um ambiente de trabalho saudável e o bem-estar das comunidades com as quais se relaciona.

Com base em seus valores éticos e morais, a INFOTEC compromete-se a:

- a) Realizar suas atividades com ética, transparência e respeito à legislação aplicável, assegurando a gestão responsável dos riscos socioambientais;
- b) Manter diálogo contínuo com as partes interessadas, disseminando e desenvolvendo políticas e práticas voltadas à sustentabilidade;
- c) Promover a qualidade de vida dos colaboradores e incentivar o voluntariado e campanhas internas;
- d) Atuar em conformidade com a Política de Saúde e Segurança no Trabalho da INFOTEC, promovendo continuamente a cultura de prevenção, segurança e bem-estar nas operações. ;

Documento

Política de Responsabilidade Socioambiental

Revisão nº

04

Data da última Revisão e Aprovação

Dezembro/2025

- e) Atuar em conformidade com a Política de Direitos Humanos da INFOTEC, promovendo o respeito aos direitos humanos, à promoção da diversidade, equidade e inclusão, ao combate a qualquer forma de discriminação.
- f) Atuar em conformidade com a Política Anticorrupção da INFOTEC, prevenindo e combatendo qualquer forma de corrupção, fraude ou conduta ilícita.;
- g) Atuar em conformidade com a Política de Defesa da Concorrência Leal da INFOTEC, condenando práticas que comprometam a livre concorrência e o respeito a clientes e parceiros.

Nossas Diretrizes

A INFOTEC atua com responsabilidade socioambiental, ética e transparência, buscando contribuir com o desenvolvimento econômico da sociedade e zelando pela utilização consciente e sustentável dos recursos.

Acreditamos que, por meio da educação, do incentivo às boas práticas e do exemplo – fundamentados na forma como atuamos –, é possível disseminar o conceito de responsabilidade socioambiental entre colaboradores e parceiros, gerando benefícios concretos para a sociedade como um todo.

A divulgação contínua de orientações e sugestões contribui para a conscientização e estimula os colaboradores a estenderem as boas práticas do ambiente profissional à vida pessoal e à comunidade onde vivem.

Exemplos de recomendações práticas:

- a) Evitar desperdícios e o consumo excessivo de recursos;
- b) Priorizar o uso de correspondência eletrônica para comunicações, reduzindo o consumo de papel e toner;
- c) Utilizar rascunhos sempre que possível e imprimir somente o necessário.

Documento

Política de Responsabilidade Socioambiental

Revisão nº

04

Data da última Revisão e Aprovação

Dezembro/2025

Diretrizes complementares:

- a) Conscientizar e engajar todos os colaboradores na disseminação desta Política;
- b) Estimular a participação das partes interessadas no seu desenvolvimento;
- c) Alinhar práticas às diretrizes de Compliance da INFOTEC, sempre que aplicável;
- d) Promover a educação financeira com foco no uso adequado e consciente do crédito;
- e) Incentivar a adoção de práticas sustentáveis junto aos clientes;
- f) Manter-se atualizado quanto à legislação aplicável;
- g) Avaliar riscos socioambientais conforme as leis e boas práticas;
- h) Observar as exigências legais nos processos de concessão de crédito;
- i) Promover relacionamentos éticos e transparentes com colaboradores, clientes, comunidades e fornecedores;
- j) Garantir comprovação de licenciamento ambiental e autorizações de desmatamento, conforme legislações federais, estaduais e municipais.

A INFOTEC acredita que sua cultura de eficiência e inovação impulsiona o desenvolvimento sustentável em toda a sua cadeia de valor. Assim, mantém o compromisso de oferecer mais segurança, rentabilidade e sustentabilidade aos clientes, colaboradores, fornecedores e à sociedade em geral.

A integração das questões de sustentabilidade à sua operação fortalece a execução da estratégia da empresa.

6.1. DIRETRIZES SOCIAIS

No cumprimento da presente Política, a INFOTEC deverá:

- a) Determinar o cumprimento compulsório do Código de Ética, Conduta e da Política Anticorrupção por todos os colaboradores da INFOTEC, em qualquer nível hierárquico inclusive às filiais, controladas, a todos os terceiros, fornecedores, subcontratados, consultores e prestadores de serviços de qualquer natureza;

Documento

Política de Responsabilidade Socioambiental

Revisão nº

04

Data da última Revisão e Aprovação

Dezembro/2025

- b) Atuar sobre os mais rígidos limites de Compliance e Integridade, em conformidade com todas as leis vigentes, normas regulamentadoras e políticas internas;
- c) Não estabelecer qualquer tipo de relacionamento com clientes e fornecedores comprovadamente envolvidos em práticas relacionadas ao trabalho em condições análogas à escravidão;
- d) Não estabelecer qualquer tipo de relacionamento com clientes e fornecedores comprovadamente envolvidos em práticas ilegais que gerem impactos socioambientais ou violações de direitos fundamentais, em alinhamento às Políticas Internas da INFOTEC;;
- e) Não estabelecer qualquer tipo de relacionamento com clientes e fornecedores comprovadamente envolvidos em práticas relacionadas ao tráfico de pessoas, à exploração sexual ou ao proveito criminoso da prostituição;
- f) Combater a exploração sexual infantil, engajando todos os seus parceiros na prevenção e repressão dessa prática;
- g) Ter comprometimento de todos com alto nível de governança corporativa, time capacitado, tecnologia, inovação e melhoria contínua, promovendo assim a continuidade do negócio com rentabilidade e crescimento sustentável;
- h) Capacitar os empregados para exercício das suas funções, promovendo o desenvolvimento e qualificação profissional;
- i) Efetuar gestão fiscal por meio do uso de práticas responsáveis e transparentes e aplicação de normas contábeis vigentes e as demonstrações financeiras auditadas por auditor externo independente;
- j) Gerar resultados econômico-financeiros com investimentos contínuos para a melhoria das suas operações;
- k) Promover saúde e segurança para todos os empregados, agregados e terceiros, buscando a qualidade de vida das pessoas e garantindo que todas as atividades sejam conduzidas de forma segura, prevenindo acidentes e doenças;
- l) Garantir liberdade de associação e direito à negociação coletiva;
- m) Respeitar a declaração universal dos direitos humanos e aos direitos fundamentais nas relações de trabalho;

Documento	Política de Responsabilidade Socioambiental	
Revisão nº	04	Data da última Revisão e Aprovação Dezembro/2025

- n) Contribuir com iniciativas de interesse público, por meio de diversos mecanismos, incluindo investimento social privado, como doações, uso de recursos incentivados, programas de voluntariado envolvendo colaboradores e cursos educacionais gratuitos;
- o) Promover oportunidades de integração entre colaboradores e sociedade com finalidade de impacto social, como com a realização de programas de voluntariado corporativo;
- p) Apoiar clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros na adoção de melhores práticas sociais;
- q) Fomentar a adoção de melhores práticas, participando de forma colaborativa de grupos de trabalho, fóruns e redes sobre ESG e risco social, ambiental e climático alinhados à estratégia;
- r) Sempre que possível, viabilizar a adoção do trabalho remoto a fim de reduzir a pegada ambiental das suas atividades diretas;
- s) Cuidar das comunidades do entorno e promover desenvolvimento socioeconômico das regiões em que atua e por meio da qualificação de profissionais contratados e agregados, geração de emprego para pessoas locais, desenvolvimento e uso de fornecedores e prestadores de serviço locais, apoio ao desenvolvimento da cadeia de clientes nessas localidades e oferta de oportunidades para engajamento dos seus Integrantes em ações socioambientais;
- t) Garantir a segurança de nossos colaboradores, agregados e terceiros, produtos dos clientes sob a nossa responsabilidade e a comunidade no geral através de recursos tecnológicos e processos.

6.2. DIRETRIZES AMBIENTAIS

No cumprimento da presente Política, a INFOTEC deverá:

- a) Contribuir na preservação do meio ambiente e na redução da utilização de recursos naturais, com foco na redução dos impactos ambientais das suas atividades e serviços;
- b) Atender aos requisitos ambientais aplicáveis, inclusive às obrigações relacionadas ao transporte de produtos, uso adequado de recursos naturais e o cuidado no descarte de resíduos, presente na manutenção dos veículos e equipamentos;
- c) Incentivar a redução, reutilização e reciclagem de materiais para minimizar a geração de resíduos sólidos e diminuir os impactos ambientais associados ao descarte inadequado;
- d) Promover o uso eficiente de recursos energéticos, incentivando práticas e tecnologias que reduzam

o consumo de energia e minimizem as emissões de gases de efeito estufa;

- d.1) Adotar medidas específicas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, incluindo a realização periódica de inventários de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), a definição de metas de redução, o incentivo ao uso de energias renováveis e a promoção de iniciativas de economia circular, alinhadas às melhores práticas nacionais e internacionais de sustentabilidade.
- e) Tomar medidas para preservar e proteger a biodiversidade nas áreas em que atuamos, avaliando e mitigando os impactos ambientais de nossas operações para contribuir para a preservação dos ecossistemas locais;
 - f) Integrar aspectos ambientais em planos de desenvolvimento, assegurando que o nosso crescimento econômico não comprometa irreversivelmente os recursos naturais;
 - g) Implementar programas educacionais para aumentar a conscientização sobre questões ambientais, promovendo a compreensão e a adoção de comportamentos sustentáveis pelos nossos colaboradores;
 - h) Manter o compromisso ao atendimento dos requisitos das certificações ISO 9001 Gestão de Qualidade e ISO 14001 Gestão Ambiental através do nosso SGI - Sistema de Gestão Integrada.

6.3. DIRETRIZES TRANSVERSAIS

No cumprimento da presente Política, a INFOTEC deverá:

- a) Integrar os princípios ESG (Ambiental, Social e Governança) à estratégia de negócio, de forma transversal e contínua, incluindo ações de compliance, auditoria e melhoria de desempenho.
- b) Garantir o cumprimento das normas e políticas internas vigentes, incluindo os Códigos de Ética e Conduta, Política Anticorrupção, Política de Direitos Humanos, Política de Saúde e Segurança no Trabalho e demais diretrizes aplicáveis..
- c) Incentivar práticas de trabalho sustentável que promovam saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores, em alinhamento com as políticas corporativas aplicáveis. Estimular a educação contínua de seus profissionais, com acesso a conteúdos socioambientais e de cidadania corporativa.
- d) Garantir canais seguros e acessíveis de comunicação e denúncia, assegurando a confidencialidade

e não retaliação aos que comunicarem violações.

7. COMUNICAÇÃO E PROCEDIMENTO PADRÃO

Caso sejam identificados indícios, reais ou potenciais, de algum ato ilícito ou em desconformidade com os princípios e diretrizes desta política ou com os valores éticos e de integridade da INFOTEC praticados por qualquer colaborador, o Comitê de Compliance e Integridade deverá ser informado imediatamente, por meio do Canal de Ética disponível em: <https://contatoseguro.com.br/infotecbrasil>

O referido canal possui garantia de respeito ao anonimato, caso o denunciante deseje preservar sua identidade e, ainda, os normativos da INFOTEC proibem a realização de qualquer medida em represácia na hipótese de identificação.

8. INVESTIGAÇÕES E SANÇÕES

Todos os incidentes reportados com indícios ou suspeitas de violação desta Política serão investigados de forma imediata, independente e adequada pelo Comitê de Compliance e Integridade da INFOTEC.

Caso, após a apuração, seja comprovada qualquer conduta incompatível com as diretrizes desta Política, serão adotadas medidas corretivas proporcionais e exemplares, levando-se em consideração a gravidade, reincidência, impacto e a legislação aplicável.

Qualquer pessoa que atue em nome da INFOTEC — incluindo administradores, colaboradores, terceiros ou parceiros — estará sujeita às sanções disciplinares e legais previstas no Código de Conduta Ética, conforme abaixo:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária;
- c) Demissão sem justa causa (pessoa física);
- d) Demissão por justa causa (pessoa física);
- e) Rescisão de contratos e exclusão do fornecedor, parceiro ou terceiro (pessoa jurídica);
- f) Adoção de medidas judiciais cabíveis, inclusive para reparação de danos.

Documento	Política de Responsabilidade Socioambiental		
Revisão nº	04	Data da última Revisão e Aprovação	Dezembro/2025

9. REFERÊNCIAS

- a) Código de Ética da INFOTEC BRASIL;
- b) Código de Conduta da INFOTEC BRASIL;
- c) Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948).
- d) Código das melhores práticas de governança corporativa - IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa).
- e) Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (<http://www.agenda2030.org.br>).